



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 16 / 04 / 2015
M. Santana

Exmº Sr.

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 140/2015

Os Vereadores que a esta subscreve no uso de suas obrigações legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICAM ao Srº. Prefeito Municipal que junto à Secretaria competente, mobilize esforços para que seja feito e instalado o busto de Mário Augusto Teixeira de Freitas na rotatória em frente ao Banco do Bradesco situado a Av. Marechal Castelo Branco - Centro.

JUSTIFICATIVA

O Município de Teixeira de Freitas recebeu esse nome em homenagem ao Srº. Mário Augusto Teixeira de Freitas. Este era baiano, licenciado em Direito, professor de Estatística – IBGE, tendo falecido no início do ano de 1957. Por sugestão do Srº. Miguel Geraldo Farias Pires, a época, agente de Estatística do Município de Alcobaça, sugestão acatada pela Câmara Municipal de Alcobaça deu o nome do estatístico ao antigo Povoado de São José de Itanhém, Teixeira de Freitas.

Considerando a importância de se lembrar e fazer viva na memória dos habitantes deste município a história daquele ao qual deu nome a cidade de Teixeira de Freitas, o Srº. Mário Augusto Teixeira de Freitas, solicitamos que seja implantado o busto do mesmo na rotatória em frente ao Banco do Bradesco no centro da cidade.

Certo do apoio dos nobres edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das sessões, 16 de Abril de 2015.


Tomires Barbosa Monteiro
Vereador


Erlita Conceição de Freitas
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 192/2015

Os Vereadores que esta subscrevem no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente para viabilizar a **pavimentação asfáltica do pequeno trecho da Rua Gonçalves Lêdo**, no Bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

A medida acima solicitada objetiva: a melhoria nas condições de tráfego de veículos que circulam nesse trecho, visto que também serve de ligação entre a BR101 e o centro da cidade, através desta avenida; a melhoria da qualidade de vida dos inúmeros moradores desta localidade, pois haverá redução de poeira ; ressalta-se, também, que nesse pequeno trecho há a Escola Militar, algumas empresas e que todos serão beneficiados com essa medida.

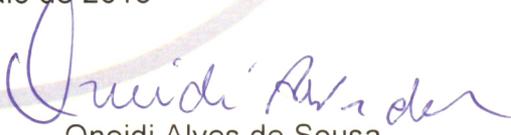
Considerando, ainda, que a distância necessária da complementação de pavimentação asfáltica no trecho, compreende menos de 300m de distância entre o ponto que encerra a pavimentação asfáltica existente até o final da rua, conforme imagem anexa.

Além do exposto, as obras proporcionarão maior embelezamento e desenvolvimento para este importantíssimo bairro de nossa Cidade.

Portanto, visando atender aos anseios de nossa população, solicitamos aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para a realização desta valorosa obra.

Sala de reuniões, 18 de maio de 2015


Tomires Barbosa Monteiro
Vereador


Oneidi Alves de Sousa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 07/05/2015




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

Exmº Sr

CNPJ 03.984.483/0001-02

Tomires Barbosa Monteiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

INDICAÇÃO Nº 224/2015

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto às secretarias competentes para que seja realizada a pavimentação asfáltica das ruas Vitoria Gama, Ismael Gov, Alves de Souza, Florisvaldo Nunes e Antônio Firmino de Moraes. Localizadas no bairro setor Bahia sul.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada, esta fundamentada no sofrimento dos moradores da localidade citada, vez que, as referidas rua encontram-se intransitáveis, causando grande dissabor aos transeuntes das mesmas. Os moradores pedem encarecidamente por socorro.

Assim sendo Senhor Presidente, verifiquei, **in loco**, a atual situação das referidas ruas, assim como, a justa reivindicação daquela Comunidade. Desta forma INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que mobilize esforços **em caráter de urgência urgentíssima**, junto a Secretaria competente, para que seja executado o serviço de pavimentação asfáltica das ruas: Vitoria Gama, Ismael Gov, Alves de Souza, Florisvaldo Nunes e Antônio Firmino de Moraes. Localizadas no bairro Setor Bahia Sul.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das sessões, 19 Maio de 2015

Juvenal Etelvina Laureano

vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 19/05/15
Bobuloy



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.

Tomires Barbosa Monteiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 229 /2015

A Vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços juntamente com a Secretaria Municipal competente, para que sejam feitos **infraestrutura e asfaltamento nas Ruas A-29, Almir Silva Soares, Jackson Xavier de Barros, Jardim América, Moreira Ramos no BAIRRO BELA VISTA.**

JUSTIFICATIVA

A realização da infraestrutura e asfaltamento transformará a mobilidade dos munícipes, trazendo mais conforto, segurança e maior acesso ao centro da cidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das Sessões, 25 de Maio 2015.

Oneidí Alves de Sousa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 21/05/2015
Amândeo



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.

Tomires Monteiro Barbosa

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 230/2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 99 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para a construção de unidade de CAPS (Centros de Atenção Psicossocial).

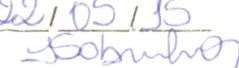
JUSTIFICATIVA

Os CAPS oferecem atendimento à população, realizam o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. O CAPS apoia usuários e famílias na busca de independência e responsabilidade para com seu tratamento. Assim sendo, **INDICO** ao Exmo. Prefeito que mobilize esforços para que seja construída uma sede própria para o CAPS em nosso município. Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 22 de Maio de 2015.


Gilberto Lemes Soares
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO
EM 22/05/15




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 231/2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 99 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços, para que seja feita a pavimentação nas Ruas;, Araríba, Radial Nordeste, no bairro Jardim Planalto, Aurelino Jose de Oliveira no bairro Redenção e Estrela D'alva no São Lourenço .

JUSTIFICATIVA

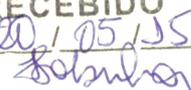
Tal indicação motiva-se para, que os moradores das localidades sejam beneficiados no que se refere ao trafego e a poeira, além desta obra proporcionar maior embelezamento e desenvolvimento para estes importantíssimos Bairros de nossa Cidade.

INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para que seja feita a pavimentação nas Ruas; Pedro Alvares dos Santos no Bairro Nova Jerusalém, Araríba, Radial Nordeste, Praça da rodoviária Nova no Jardim Planalto, Aurelino Jose de Oliveira no bairro Redenção.

Este vereador cumpre sua função trazendo aos colegas vereadores e a administração municipal o conhecimento da reivindicação dos munícipes.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 20 de Maio de 2015.


Gilberto Lemes Soares
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 20/05/15




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 232/2015

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente, para construção de uma capela no cemitério do Povoado de Santo Antônio e instalação de rede elétrica e iluminação nas dependências do cemitério.

JUSTIFICATIVA

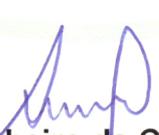
É do conhecimento de todos que a cidade vem recebendo obras de infraestrutura, e também é do conhecimento geral que algumas localidades precisam de mais atenção.

A situação do cemitério não é diferente, muitas vezes nessa localidade as celebrações são feitas sob as árvores, e em dias chuvosos fica praticamente impossível realiza-las, principalmente ao cair da noite.

Consta no nosso calendário celebrações de cunho católicas e que algumas são celebradas dentro dos cemitérios, sendo assim convém ressaltar que a presente indicação visa atender á solicitação da comunidade.

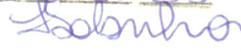
Assim sendo, certo da oportunidade e da propriedade desta proposição, conto com o apoio dos meus pares para aprovação.

Teixeira de Freitas, 20 de Maio de 2015.


Ariston Pinheiro da Costa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 22/05/15





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
TOMIRES BARBOSA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 233/2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que seja apreciado o Anteprojeto de Lei que **"Assegura as pessoas que realizarem doação de sangue a gratuidade de transporte público** pelo poder Público Municipal na forma de indicação.

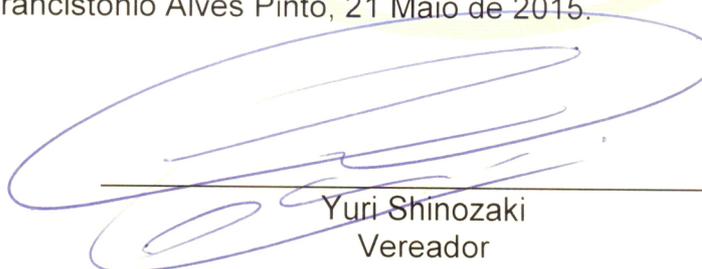
JUSTIFICATIVA

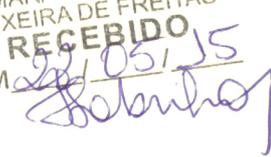
INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, auscultado o Insigne Plenário, envidar esforços no sentido da O presente anteprojeto tem por objetivo incentivar a pratica de doação de sangue na Cidade Teixeira de Freitas – Ba.

Todos os dias acontecem centenas de acidentes e cirurgias que exigem o procedimento de transfusão de sangue para manutenção da vida do individuo. Doar sangue é um ato simples, tranquilo e seguro que não provoca riscos ou prejuízos à saúde. Se cada pessoa saudável doasse sangue espontaneamente pelo menos duas vezes ao ano, os Hemocentros teriam componentes suficientes para atender toda população. O sangue não tem substituto. Por isso a doação espontânea e periódica é fundamental. Uma única doação de sangue pode salvar várias vidas.

Neste sentido, estabelecer dispositivos que incentivem a prática de doação de sangue contribui de forma positiva e solidaria para que a população tenha ciência da importância de sua responsabilidade em abastecer os estoques de sangue para ajudar a salvar vidas.

Plenária Francistônio Alves Pinto, 21 Maio de 2015.


Yuri Shinozaki
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 22/05/15




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

ANTEPROJETO DE LEI Nº / 2015

"Assegura as pessoas que realizarem doação de sangue a gratuidade de transporte público na forma estabelecida e da outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS DECRETA:

Art. 1º - Fica assegurada para as pessoas que realizarem doação de sangue, a gratuidade de transporte público relativo ao trajeto de ida e volta entre o domicílio do doador e o posto de coleta de sangue mais próximo na Cidade Teixeira de Freitas.

§1º - A gratuidade estabelecida por esta lei deverá ser concedida na forma de indenização, mediante recarga dos cartões de bilhetagem eletrônica do sistema de transporte público municipal.

§2º - Quando do reembolso, deverá ser levado em consideração para o pagamento do benefício o menor custo do transporte coletivo que cubra integralmente todo o trajeto.

Art. 2º - As unidades coletoras fornecerão ao doador comprovante da doação devidamente assinada pela autoridade competente constando a qualificação civil do doador (Nome completo, CPF e endereço) e a data e horário em que foi realizada a coleta do sangue.

§1º - O comprovante no caput terá validade de um mês, contado da data em que se realizar a doação de sangue.

§2º - O beneficiário poderá requerer o reembolso dentro do período de validade do comprovante da doação.

Art. 3º - Verificada a ocorrência de irregularidades na concessão do benefício instituído por esta lei, deverá o munícipe beneficiário devolver aos cofres públicos as quantias recebidas, devidamente atualizadas, bem como incorrerá em multa no valor de um salário mínimo vigente, dobrada no caso de reincidência.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

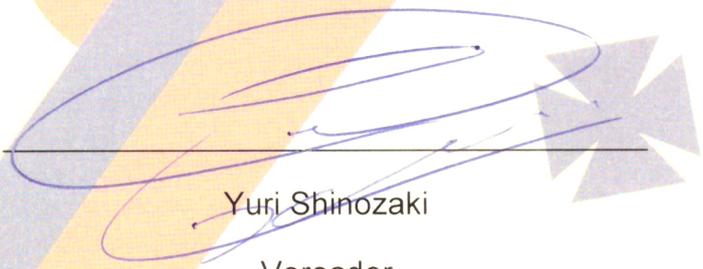
CNPJ 03.984.483/0001-02

Art. 4° - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art 5° - O Poder Executivo incluirá na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - e na Lei do Orçamento Anual - LOA - do ano civil subsequente ao da data de publicação desta lei as eventuais despesas decorrentes de sua execução.

Art. 6° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenária Francistônio Alves Pinto, 21 de Maio de 2015.



Yuri Shinozaki

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA
Vereador

CNPJ 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

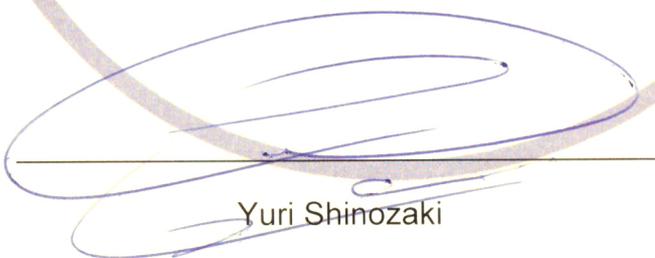
O presente Projeto de Lei tem por objetivo incentivar a prática de doação de sangue na Cidade Teixeira de Freitas – Ba.

Todos os dias acontecem centenas de acidentes e cirurgias que exigem o procedimento de transfusão de sangue para manutenção da vida do indivíduo. Doar sangue é um ato simples, tranquilo e seguro que não provoca riscos ou prejuízos à saúde. Se cada pessoa saudável doasse sangue espontaneamente pelo menos duas vezes ao ano, os Hemocentros teriam componentes suficientes para atender toda população. O sangue não tem substituto. Por isso a doação espontânea e periódica é fundamental. Uma única doação de sangue pode salvar várias vidas.

Neste sentido, estabelecer dispositivos que incentivem a prática de doação de sangue contribui de forma positiva e solidária para que a população tenha ciência da importância de sua responsabilidade em abastecer os estoques de sangue para ajudar a salvar vidas.

Por todas as razões elencadas acima, solicito o apoio dos nobres pares à célere tramitação desta proposição.

Plenária Francistônio Alves Pinto, 21 de Maio de 2015.



Yuri Shinozaki

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Monteiro Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 934 /2015

A Vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja feita Pavimentação Asfáltica na Rua Vieira de Melo Bairro Jardim Caraipe, Ruas Professor Shenaid, Humaitá – Nova América.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2015.

JUSTIFICATIVA

Sabendo da necessidade dos moradores e cidadãos que transitam nestas ruas e no que diz respeito à obra de pavimentação asfáltica se faz primordial está execução, tendo em vista as dificuldades encontradas pelos mesmos. Portanto, esta é uma medida que visa dar melhor qualidade de vida à comunidade, apresento a presente indicação, rogando pela aprovação de meus pares nesta Casa de Leis. Portanto, INDICO ao Exmº Sr Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja feita Pavimentação Asfáltica na Rua Vieira de Melo Bairro Jardim Caraipe, Ruas Professor Shenaid, Humaitá – Nova América.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das Sessões, 21 Maio de 2015.

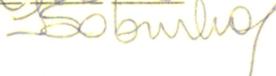

Erlita Conceição de Freitas
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM

21.05.15





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.

Tomires Barbosa Monteiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 235 /2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a **pavimentação asfáltica da Rua Das Flores, situada no Bairro São Lourenço.**

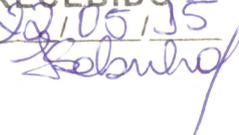
JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo atender os apelos dos moradores e condutores de veículos que trafegam diariamente pela referida rua, pois, o asfaltamento da rua citada vai acabar com a poeira que causa danos a saúde e desconforto aos moradores da Rua Das Flores. Além disso, vai também melhorar as condições de tráfego e beneficiar até mesmo quem passa pelo local a pé. Portanto, com intuito de atender aos anseios dos moradores e das pessoas que necessitam transitar pelo local citado, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a **pavimentação asfáltica da Rua Das Flores, situada no Bairro São Lourenço.**

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2015.


Milton Resende dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 22/05/15




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr. Tomires Barbosa Monteiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 236/2015

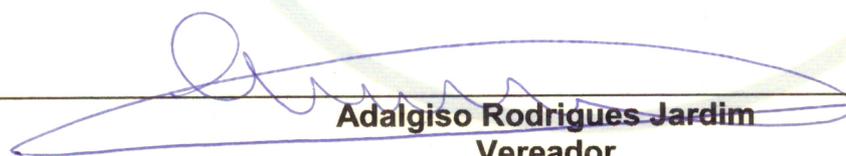
O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja instalado quebra-molas na Rua José Pereira de Carvalho nas remediações da Rua Júlio Martins no Bairro Castelinho.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a carência do Bairro citado, no que diz respeito a urbanização das ruas, avenidas, etc., e com o intuito proporcionar melhoria da segurança, no trânsito. **INDICO** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize junto a secretaria competente esforços para que seja instalado quebra-molas, na Rua José Pereira de Carvalho nas remediações da Rua Júlio Martins.

Certa do apoio dos nobres colegas, para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Franscitônio Alves Pinto, 26 de Maio De 2015.


Adalgiso Rodrigues Jardim
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL E
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 26/05/15
Botelho



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 237 /2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, que mobilize esforços junto a Comissão de Revisão do regimento interno, para que seja criado mais uma comissão permanente nesta Casa, com o tema relacionado a (família).

JUSTIFICATIVA

A ampla discussão relacionada ao tema supracitado Beneficiara ao Município, pois proporcionara um regimento interno refinado e pronto para ser colocado em pratica em favor da comunidade. É importante ressaltar que quanto melhor pensamos e elaborarmos leis adequadas para ser criada essa Comissão da Família adequando a realidade da nossa cidade, mas eficaz será a colheita de resultados positivo.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes.

Plenária Francistônio Alves Pinto, 26 de Maio de 2015.


Yuri Shinozaki
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 26/05/15
Tomires



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exm° Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

²³⁸
INDICAÇÃO N° /2015.
Em, 26 de Maio de 2015.

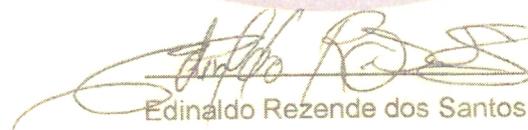
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário **INDICA** ao Exm° Sr°. Prefeito Municipal que seja atendido as demandas da Escola Municipal Antonio Chicon Sobrinho.

JUSTIFICATIVA.

Em visita à Escola Municipal Antonio Chicon Sobrinho nos foram apresentadas diversas demandas que se atendidas melhorariam os trabalhos desta instituição escolar. Dentre elas estão: Perfuração de um Poço Artesiano; Construção de um Muro na Frente da Escola com aproximadamente 40mt de extensão; Pintura com o nome da Escola no muro que seria construído na frente da mesma.

O ambiente escolar necessita de uma estrutura que traga segurança e conforto aos funcionários e alunos dessa comunidade. É nesse sentido que visamos atender às essas solicitações dessa importante unidade Escolar e pedimos o apoio dos nobres Edis, para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2015.



Edinaldo Rezende dos Santos

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 26/05/15

Sobrinho